



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE BRASNORTE  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Campo Grande, s/n Nossa Lar  
CEP: 78350-000 – Brasnorte MT  
TELEFONE: (66) 3592-1747

E-MAIL: [executivaconselhosmas@gmail.com](mailto:executivaconselhosmas@gmail.com)

**Resolução CMDCA nº 009/2024 de 26 de março de 2024.**

**Dispõe Aprovar o Plano de Ação Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Brasnorte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.374/2011, e com base nas deliberações tomadas na Reunião do dia 26 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se disposições em contrário.

Brasnorte, 26 de março de 2024.

---

**CLEIDE MOREIRA DE SOUZA SANTOS**  
Vice-Presidente do CMDCA